



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENERGIAS RENOVÁVEIS - PORTO VELHO

EDITAL Nº 1/EISER/NT/2023

Processo nº 23118.015237/2022-97

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENERGIAS RENOVÁVEIS NO ANO DE 2023

1 DA ABERTURA

O Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, Núcleo de Tecnologia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* José Ribeiro Filho de Porto Velho, torna pública a abertura de inscrição para o preenchimento de 30 (trinta) vagas no curso de Especialização Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis para o segundo semestre de 2023. O Curso de Pós-Graduação tem por objetivo qualificar os profissionais das áreas de Engenharias e Ciências da Computação e áreas afins, no desenvolvimento de medidas mitigadoras que contribuam para o uso racional e sustentável dos recursos naturais no ambiente urbano/rural.

2 PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Os editais de abertura e complementares e/ou comunicados que tratar deste processo seletivo serão divulgados no sitio oficial da unir e nos endereços eletrônicos: <http://www.deciv.unir.br>; <https://www.nt.unir.br> e <https://eiser.unir.br/homepage>
- 2.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 2.3. Em nenhuma hipótese a Coordenação fará a comunicação pessoal dos atos relativos ao processo seletivo.
- 2.4. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão do Processo Seletivo, nomeada especificamente para este fim pelas instâncias competentes da UNIR.

3 NATUREZA E CARACTERÍSTICA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 3.1 **Nível:** Lato Sensu.
- 3.2 **Título:** Especialista em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis.
- 3.3 **Modalidade:** Presencial, quinzenalmente aos sábados.
- 3.4 **Número de vagas:** 30 (trinta).
- 3.5 **Carga horária total:** 390 (trezentos e noventa) horas que incluem cumprimento de créditos em disciplinas e elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato Artigo Científico;
- 3.6 **Público alvo:** Egressos de cursos de graduação em Engenharias e Ciências da Computação e áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.7 **Realização/localização do curso:** Departamentos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Ciências da Computação do Núcleo de Tecnologia (NT) – UNIR, *Campus* José Ribeiro Filho - Porto Velho-RO.
- 3.8 **Turnos:** Sábados: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.
- 3.9 **Linhas de Pesquisa:** - Cidades Inteligentes; - Desenvolvimento Sustentável; - TI Verde; - Sistemas Inteligentes; - Hidrologia Urbana.
- 3.10 **Períodos de Execução:** Curso de caráter permanente, com duração de 18 meses para cada entrada e periodicidade de nova entrada a cada 1 (um) ano.
- 3.11 **Trabalho de Conclusão de Curso:** TCC no formato de Artigo Científico.

4 DAS VAGAS

4.1 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis oferecerá 30 (trinta) vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2023, preenchidas de acordo com as regras previstas neste edital.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições ocorrerão no período de 13 de fevereiro de 2023 a 13 de março de 2023 e deverão ser realizadas via internet, no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato
- 5.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e instruções do processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados que vierem a se tornar públicos.
- 5.3 Não haverá taxa de inscrição.
- 5.4 Para se inscrever, o candidato deverá ter o perfil descrito no item 3.6 deste edital com diploma devidamente reconhecido pelo MEC, salvaguardando a excepcionalidade do item 5.9 "d".
- 5.5 O candidato deverá apresentar a documentação de inscrição, de acordo com o que consta no item 5.9, através de envio eletrônico, em campo disponível no SIGAA, no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, em arquivo em

extensão PDF, que deve ser anexado no formulário eletrônico, nos campos correspondentes, no momento da inscrição via internet.

5.6 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao inscrever-se neste processo seletivo, ou não satisfizer todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e todos os atos anulados dela decorrentes.

5.7 A UNIR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.8 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

5.9 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet (no período estabelecido no item 5.1) via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato. Junto ao formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Arquivo digital em formato PDF de documento de identidade com foto (frente e verso) (RG ou CNH);

b) Arquivo digital em formato PDF de CPF;

c) Arquivo digital em formato PDF do comprovante de endereço;

d) Arquivo digital em formato PDF de comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (Diploma). Caso ainda não possua o diploma será aceita uma declaração da instituição de ensino superior informando a conclusão do curso de graduação e a inexistência de pendência para expedição do diploma.

e) Arquivo digital em formato PDF do título de eleitor;

f) Arquivo digital em formato PDF da certidão de quitação eleitoral emitida diretamente na página da Justiça Eleitoral;

f) Arquivo digital em formato PDF do certificado de serviço militar ou reservista, para candidato do sexo masculino. Somente estão desobrigados de apresentá-lo aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos artigos 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

g) Arquivo digital em formato PDF do histórico escolar do curso de graduação;

h) Arquivo digital em formato PDF do passaporte válido (para candidatos estrangeiros) ou da Cédula de Identidade (para candidatos estrangeiros de países que integram o Mercosul);

i) Arquivo digital em formato PDF do currículo Lattes com documentação comprobatória. O currículo Lattes e os comprovantes acadêmicos devem estar no mesmo documento digitalizado em PDF.

j) Declaração datada e assinada com ciência do oferecimento do curso presencialmente aos sábados (Declaração do ANEXO IV).

5.10 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Porto Velho-RO.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O resultado preliminar das inscrições será publicada no dia 30/03/2023, no endereço eletrônico <http://www.deciv.unir.br>; <https://www.nt.unir.br> e <https://eiser.unir.br/homepage>

6.2 Terá a inscrição homologada o candidato que cumprir integralmente todo o processo de inscrição previsto neste Edital e preencher todos os requisitos necessários.

6.3 É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição.

6.4 O candidato poderá recorrer do resultado preliminar das inscrições no dia 31/03/2023 (via e-mail: eiser.pos@unir.br) atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste Edital (veja cronograma no ANEXO II).

6.5 A Comissão de Seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições no dia 10/04/2023 nos endereços eletrônicos <http://www.deciv.unir.br>; <https://www.nt.unir.br> e <https://eiser.unir.br/homepage>

7 DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A comissão de seleção será constituída por 04 (quatro) docentes avaliadores, sendo 01 (um) docente de cada departamento acadêmico vinculado ao Núcleo de Tecnologia e 01 (um) externo ao Curso, devidamente portariado.

7.2 Os avaliadores terão a titulação mínima de Mestrado.

7.3 Cada avaliador atribuirá uma nota conforme os itens determinados no quadro do ANEXO I para cada candidato.

8 DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS

8.1 O processo seletivo se dará em uma única fase eliminatória e classificatória, com pontuação final de 100 (cem) pontos, e consistirá na análise de toda documentação e do currículo Lattes com suas devidas comprovações encaminhadas no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, em arquivo em extensão PDF, que deve ser anexado no formulário eletrônico, nos campos correspondentes, no momento da inscrição via internet.

A banca, ao analisar a documentação comprobatória do Currículo Lattes, atribuirá a nota máxima de 100 (cem) pontos ao candidato que obtiver a maior pontuação. As notas finais dos demais candidatos serão calculadas, proporcionalmente, a partir da seguinte fórmula:

$$NF = 100 \times (PO/NM)$$

Onde:

NF = Nota Final do Candidato;

PO = Total de Pontos Obtidos pelo candidato;

NM = Total de pontos do candidato que obteve nota máxima.

Caso a divisão não seja inteira e a primeira casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco), arredonda-se por acréscimo, caso contrário, mantém-se o valor inteiro. Se tiver um único aprovado a NF =100, independente da pontuação, exceto se não apresentar nenhuma comprovação dos títulos, neste caso a NF = 0.

8.1.1 A análise do currículo se dará observando o especificado no Quadro do ANEXO I.

8.1.2 Análise do currículo Lattes será feita aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, com base na documentação comprobatória, atribuindo-se pontos aos itens conforme descrito no Quadro do ANEXO I.

8.1.3 Todos os resultados e informações a respeito do presente Edital de seleção serão disponibilizados nos endereços eletrônicos <http://www.deciv.unir.br>; <https://www.nt.unir.br> e <https://eiser.unir.br/homepage>

8.1.4 Ocorrendo empate será adotado como critério de desempate:

a) Maior idade;

b) Maior tempo de formação;

c) Publicações em periódicos Qualis Capes A (Tabela Qualis CAPES vigente);

d) Publicações em periódicos Qualis Capes B (Tabela Qualis CAPES vigente).

8.1.5 O resultado preliminar da análise de currículo será divulgado no dia 24 de abril de 2023, por meio de publicação nos endereços eletrônicos <http://www.deciv.unir.br>; <https://www.nt.unir.br> e <https://eiser.unir.br/homepage>

8.1.6 Os recursos contra o resultado da análise do currículo Lattes deverão ser encaminhados para o e-mail: eiser.pos@unir.br, no dia 25/04/2023.

8.1.7 O resultado dos recursos contra o resultado da análise do currículo lattes será divulgado no dia 28 de abril de 2023, nos endereços eletrônicos <http://www.deciv.unir.br>; <https://www.nt.unir.br> e <https://eiser.unir.br/homepage>

8.1.8 A divulgação do resultado definitivo será no dia 05 de maio de 2023 nos endereços eletrônicos <http://www.deciv.unir.br>; <https://www.nt.unir.br> e <https://eiser.unir.br/homepage>.

8.1.9 O candidato que não entregar a documentação comprobatória junto ao Currículo Lattes no mesmo documento em PDF será eliminado do Processo Seletivo.

8.2 Serão considerados aprovados os 30 (trinta) candidatos com as melhores notas obtidas na análise de currículo, os demais candidatos comporão uma lista de classificação em ordem decrescente das notas.

8.3 Os candidatos aprovados serão distribuídos de acordo com a disponibilidade de orientação constante no ANEXO III.

9 DOS PEDIDOS DE RECURSOS

9.1 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado, poderá interpor recurso administrativo no período de 08 a 10 de maio de 2023, enviando sua contestação para o e-mail: eiser.pos@unir.br

9.1.1 Recursos enviados antes da publicação do resultado, cuja data está indicada no cronograma, serão indeferidos.

9.1.2 O recurso deverá ser enviado da seguinte forma:

9.1.2.1 Enviar e-mail para eiser.pos@unir.br com o título: "Recurso EDITAL Nº ___/Deciv/NT/UNIR/2022 – Número de inscrição e NOME".

9.1.2.2 No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, número de Inscrição e a manifestação sobre o recurso impetrado.

9.1.2.3 Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).

10 DAS MATRÍCULAS

10.1 Todo o processo de cadastro do discente é feita pelo SIGAA, considerando que ele envia a documentação no ato da inscrição, todas as informações por ele declaradas serão utilizadas para o cadastro no sistema e posterior matrícula nas disciplinas;

10.1.1 A matrícula dos aprovados será realizada automaticamente pela Coordenação do Curso e os respectivos números de matrícula serão encaminhados por e-mail (fornecido pelo candidato no processo de inscrição) a cada um dos candidatos aprovados.

10.2 O aluno matriculado que não comparecer nas duas primeiras semanas de aulas, e não apresentar justificativa com base na legislação vigente, será desligado do curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis e será convocado o candidato que estiver classificado na lista de espera.

10.3 A relação dos aprovados será divulgada por meio de lista nominal com a respectiva pontuação e a classificação de cada candidato nos endereços eletrônicos <http://www.deciv.unir.br>; <https://www.nt.unir.br> e <https://eiser.unir.br/homepage>

11 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

11.1 Início das aulas Turma 2023: 2º Semestre 2023 (data a ser definida).

11.2 Matriz curricular:

Componente Curricular	Carga Horária	Professor Responsável	Semestre (Previsão)
Metodologia da Pesquisa Científica	25	Fabiano Medeiros da Costa	2023.2
Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade	20	Claudio Luiz do Amaral Santini	2023.2
Geração e Fontes Alternativas de Energia Elétrica	25	Viviane Barrozo da Silva	2023.2
Modelos Preditivos Aplicados a Solos	25	Petrus Luiz de Luna Pequeno	2023.2
Qualidade da Energia	20	Viviane Barrozo da Silva	2023.2
Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas	25	Tatiane Emílio Checchia	2023.2
Segurança da Informação	25	Ewerton Rodrigues Andrade	2024.1
Processamento Digital de Sinais	25	Ciro José Egoavil Montero	2024.1
Madeira e Suas Tecnologias	25	Diego Henrique de Almeida	2024.1
Introdução a Programação de Dispositivos Móveis	25	Liliane da Silva Coelho Jacon	2024.1
Conversores Eletrônicos para Sistemas de Energia Renovável	25	Antonio Carlos Duarte Ricciotti	2024.1

Engenharia de Software	25	Antonio Lemos Régis	2024.1
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	100	Orientadores	2024.2

11.3 O pós-graduando receberá o certificado de Especialista em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis após cursar a carga horária de 390 (trezentos e noventa) horas com frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento), conforme legislação vigente, e obter média de aproveitamento nas atividades propostas e avaliadas pelos professores igual ou superior a 70 (setenta).

11.4 O pós-graduando deverá concluir a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, de forma não presencial dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar o término das demais disciplinas. Neste período, o mesmo deverá sob a orientação de um professor-orientador elaborar um Artigo científico com tema concernente a uma das linhas de pesquisa do programa, defender perante uma banca composta por 3 (três) professores, sendo o orientador (presidente) e dois convidados e obter nota igual ou superior a 70 (setenta). Podem ser convidados professores pertencentes ao corpo docente do curso, professores que fazem parte da UNIR ou professores de outras instituições de Ensino/Pesquisa formalmente convidados pelo presidente da banca.

11.5 O artigo científico a ser elaborado sob a orientação de um professor-orientador deverá ser referente ao tema concernente a uma das linhas de pesquisa do programa e sua publicação deverá ser em periódicos com Qualis CAPES mínimo B1 (Tabela Qualis CAPES vigente).

11.6 Somente poderá ser realizada a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de alunos que estiverem aprovados em todas as disciplinas e obter nota igual ou superior a 70 (setenta).

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis.

Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MEDEIROS DA COSTA, Docente**, em 30/01/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LEMOS REGIS, Docente**, em 31/01/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 31/01/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1228928** e o código CRC **9304246D**.

ANEXO I – QUADRO DOS ITENS A SEREM AVALIADOS NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Item	Títulos	Valor (por item)
01	Graduação na área de formação exigida neste edital (diploma devidamente registrado).	1,0
02	Graduação em área afim à formação exigida (diploma devidamente registrado).	0,5
04	Participação em programa PIBIC/PIBITI ou de Iniciação científica durante a graduação como bolsista.	0,5 por semestre
05	Participação em programa PIBIC/PIBITI ou de Iniciação científica durante a graduação como voluntário.	0,5 por semestre
06	Participação em outros programas de extensão universitária.	0,3 por semestre
07	Livros publicados como autor(a).	5,0 por livro
08	Capítulo de livro publicado.	3,0 por capítulo
09	Artigos publicados em periódicos científicos com Qualis/CAPES (Tabela Vigente).	3,0 por artigo
10	Artigos publicados em periódicos científicos sem Qualis/CAPES (Tabela Vigente).	2,0 por artigo
11	Artigos publicados em anais de evento.	1,5 por artigo
12	Apresentação de trabalhos em evento.	1,0 por apresentação
13	Resumos expandidos publicados em anais de eventos.	0,5 por resumo
14	Participação em Conferência, seminários e outros eventos científicos na área de formação exigida neste edital	0,2 por por evento

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Itens	Datas
Publicação do Edital	06/02/2023
Interposição de recursos contra as disposições legais ou regimentais do Edital (via e-mail: eiser.pos@unir.br)	07/02/2023
Resposta aos recursos contra o Edital.	08/02/2023
Publicação do Edital após recursos.	09/02/2023
As inscrições serão feitas pelo endereço eletrônico: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato	13/02/2023 a 13/03/2023
Resultado preliminar das inscrições	30/03/2023
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição	31/03/2023
Resposta aos recursos contra indeferimento de inscrição	até 06/04/2023
Homologação final das inscrições e publicação no endereço eletrônico http://www.deciv.unir.br ; https://www.nt.unir.br e https://eiser.unir.br/homepage	10/04/2023
Resultado preliminar da análise dos currículos Lattes no endereço eletrônico http://www.deciv.unir.br ; https://www.nt.unir.br e https://eiser.unir.br/homepage	24/04/2023
Recurso contra análise dos currículos Lattes (via e-mail: eiser.pos@unir.br).	25/04/2023
Resposta aos recursos contra análise dos currículos Lattes (via e-mail: eiser.pos@unir.br)	28/04/2023
Homologação do resultado final do Certame e publicação no endereço eletrônico http://www.deciv.unir.br ; https://www.nt.unir.br e https://eiser.unir.br/homepage	05/05/2023
Recurso contra a homologação do resultado final (via e-mail: eiser.pos@unir.br)	08/05/2023 a 10/05/2023
Resposta aos recursos contra a homologação do resultado final	11/05/2023
Homologação do resultado final após análise dos recursos	12/05/2023
Divulgação do número de Matrícula dos aprovados (via e-mail de cada candidato aprovado/matriculado)	A Definir

ANEXO III – QUADRO DE DOCENTES E VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

Docente	Titulação	Link para o Currículo Lattes	Quantidade de Vagas para Orientação
Antonio Carlos Duarte Ricciotti	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9613876404612535	04
Antonio Lemos Régis	Mestre	http://lattes.cnpq.br/3766547580861664	03
Ciro Jose Egoavil Montero	Doutor	http://lattes.cnpq.br/1788130760375358	03
Claudio Luiz do Amaral Santini	Doutor	http://lattes.cnpq.br/1644606076930378	02
Diego Henrique de Almeida	Doutor	http://lattes.cnpq.br/7043956540589502	03
Ewerton Rodrigues Andrade	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9038113331816861	01
Fabiano Medeiros da Costa	Mestre	http://lattes.cnpq.br/2554266132197005	02
Liliane da Silva Coelho Jacon	Doutora	http://lattes.cnpq.br/3554024776201116	01
Petrus Luiz de Luna Pequeno	Doutor	http://lattes.cnpq.br/4952012589605929	04
Tatiane Emílio Checchia	Mestre	http://lattes.cnpq.br/6706554371029652	03
Viviane Barrozo da Silva	Mestre	http://lattes.cnpq.br/9428968456380501	04

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO MODO DE OFERECIMENTO DO CURSO

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____
DECLARO para fins de inscrição no Processo de seleção para ingresso no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis que o modo de oferecimento do curso é presencial com aulas quinzenais aos sábados (nos períodos matutino e vespertino) e as atividades ocorrerão no Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho (RO).

DATA: ___/___/2023.

Assinatura: _____